

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### **Decreto n.º 7.922, de 19 de agosto de 2024.**

*(Dispõe sobre exoneração de  
Secretário Municipal)*

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica exonerada, a **Sra. THAIS FRANCINE CHRISTINO**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO**, em conformidade com Anexo III, da Lei Complementar nº126/2010 e alterações, **a partir de 20 de agosto de 2024.**

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto 6.137, de 07 de Janeiro de 2021.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de agosto de 2024.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

.....


Outros Atos



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DPTO RECURSOS HUMANOS/ GESTÃO DE PESSOAL**

**SUSPENSÃO – CONTAGEM PRAZO PARA DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve, **autorizar a solicitação para suspensão do prazo para posse**, do candidato abaixo identificado, a pedido do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, **até a regularização dos exames solicitados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servido, respeitando-se os prazos legais previstos no artigo o 40 da LM 315/95, c.c. artigo 66, da LM 2146/17, a saber:**

Candidato	JANAINA FERNANDA SCHMIDT PANCIONI		
Classificação	14º		
Concurso nº	002/2022		
Emprego Público	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL		
Edital de Convocação nº	073/2024	Data da Publicação	19/07/2024
Data do Encaminhamento para exame médico Admissional	26/07/2024		
Órgão Requisitante	DESS		
Nº Documento/Dt.Documento	CI Nº 828374/2024		
Motivo	Suspensão do prazo para a posse, de até (20) dias, para o candidato acima identificado, exclusivamente por exigência da inspeção médica, para fins específicos da realização de exames solicitados.		
Prazo autorizado	Até 20 dias		
Observação			
Conferido por	Paula Renata Bonan de Oliveira 		
Data	16/08/2024		

Dê-se ciência ao interessado. Publique-se.

  
RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO